



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 719, de 20 de abril de 2001.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
TRANSPORTAR IDOSOS AO JARDIM ZOOLOGICO.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a pagar transporte de munícipes da 3ª idade, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para viagem ao Jardim Zoológico, em Sapucaia do Sul e outros locais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão às custas da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2023 – Assistência Social.

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 20 de abril de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL